



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 007/2020 – Proc. Licitatório nº 026/2020

CONTRATO Nº 060/2020

(de 19 de outubro de 2020)

Termo de contrato de aquisição de móveis em MDF Branco TX para a sala da Farmácia Básica e Almojarifado, na Unidade Básica de Saúde do Município de Rio Fortuna/SC, discriminado no Processo Licitatório sob nº 026/2020, Modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2020, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa BRUNO FELDHAUS & CIA LTDA ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Balmann, CPF nº 031.353.049-14.

CONTRATADA: BRUNO FELDHAUS & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.429.273/0001-81, com sede na Estrada Geral Rio Otília, nº 50, Km 01, Rio Otília, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado por seu sócio-proprietário, Sr. Bruno Feldhaus, portador do CPF nº 898.537.419-20.

Cláusula Primeira – DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

1ª. A CONTRATADA fornecerá **MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A SALA DA FARMÁCIA BÁSICA E ALMOXARIFADO EM ANEXO, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, conforme descrição abaixo, e seguindo o projeto básico mobiliário utilizado como base para pesquisa de orçamentos.

Item	Descrição do item	QTD	UND	Marca	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	Armário fechado com 03 portas de correr com perfil de alumínio para a sala de conferência/almojarifado da Farmácia Básica, com altura de 210 cm por 250 cm de largura e 57 cm de profundidade, dividido internamente com 07 prateleiras, produzido em MDF Branco TX com 15mm de espessura na parte interna e 30mm na parte estrutural.	01	Und	Tropical Móveis	3.225,00	3.225,00
2	Armário aberto para a sala de conferência/almojarifado da	01	Und	Tropical Móveis	3.925,00	3.925,00



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 007/2020 – Proc. Licitatório nº 026/2020

	Farmácia Básica medindo 281,5 cm de altura com 423 cm de comprimento e 50 cm de profundidade, dividido com prateleiras conforme projeto básico anexo ao Processo Licitatório, produzido em MDF Branco TX com 15mm de espessura na parte interna e 30mm na parte estrutural.					
3	Armário fechado com 02 portas de correr com perfil de alumínio para a sala da Farmácia Básica, medindo 210 cm de altura com 163,50 cm de largura e 46 cm de profundidade, produzido em MDF Branco TX com 15mm de espessura na parte interna e 30mm na parte estrutural.	01	Und	Tropical Móveis	2.470,00	2.470,00
4	Armário aberto para a sala da Farmácia Básica, medindo 210 cm de altura com 363 cm de comprimento e 34 cm de profundidade, dividida em prateleiras conforme projeto básico anexo ao Processo Licitatório, produzido em MDF Branco TX com 15mm de espessura na parte interna e 30mm na parte estrutural.	01	Und	Tropical Móveis	4.090,00	4.090,00
5	Mesa com gaveta para a sala da Farmácia Básica medindo 80 cm de altura por 120 cm de comprimento, com 60 cm de profundidade, produzido em MDF Branco TX com 15mm de espessura na parte interna e 30mm na parte estrutural.	01	Und	Tropical Móveis	435,00	435,00
6	Mesa em "L" com suporte para teclado e espaço para impressora para a sala da Farmácia Básica, medindo 80 cm de altura, sendo que uma das partes da mesa deve medir 145 cm de comprimento por 46 cm de profundidade e a outra parte medir 115 cm de comprimento por 55 cm de profundidade, contendo divisórias conforme projeto básico anexo ao Processo Licitatório, produzido em MDF Branco TX com 15mm de espessura na parte interna e 30mm na parte estrutural.	01	Und	Tropical Móveis	1.475,00	1.475,00
7	Mesa em "L" com suporte para o	01	Und	Tropical	1.080,00	1.080,00



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 007/2020 – Proc. Licitatório nº 026/2020

teclado para a sala da Farmácia Básica, com 80 cm de altura, sendo que uma das partes da mesa deve medir 95 cm de comprimento por 46 cm de profundidade e a outra parte medir 115 cm de comprimento com 55 cm de profundidade, conforme projeto básico, produzido em MDF Branco TX com 15mm de espessura na parte interna e 30mm na parte estrutural.			Móveis		
TOTAL GLOBAL: R\$ 16.700,00					
(dezesesseis mil e setecentos reais)					

§ 1º O objeto deste contrato deverá ser concluído em até 60 (sessenta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, sendo que deverá ser entregue devidamente montado, na Unidade Básica de Saúde, nas salas indicadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna, seguindo projeto básico anexado ao Processo de Licitação nº 026/2020 - Dispensa de Licitação nº 007/2020;

§ 2º O objeto deste contrato deverá ser entregue em perfeita condições de uso, sendo que os custos com montagem, frete, transporte, deslocamento e alimentação de funcionários quando à serviço da empresa, e outras despesas que por ventura possam surgir na execução deste contrato, são de responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 16.700,00 (seis mil e cento e vinte reais)**.

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

3ª. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal especificando o objeto adquirido, com os respectivos preços unitário e total. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adquirido pelo Município após a entrega total do objeto deste contrato em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado na praça da CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pela CONTRATADA, com vencimento sempre após o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

4ª. A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura, adstrita ao prazo de fornecimento do objeto deste certame licitatório, com vigência máxima de 06 meses.



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 007/2020 – Proc. Licitatório nº 026/2020

Cláusula Quinta – DA FORMA DE REAJUSTE

5ª. Os valores previstos neste instrumento não sofrerão reajustes de preços, permitindo-se apenas o reequilíbrio contratual previsto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado e cumpridos os requisitos legais.

Cláusula Primeira – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6ª. A CONTRATANTE, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste contrato, dispõe dos recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2020, conforme descrição abaixo:

(56) 4.4.90.52.42.00.00.00 – Valor R\$ 16.700,00

Cláusula Sétima – DAS PENALIDADES

7ª. O inadimplemento de quaisquer cláusulas deste contrato, por parte da CONTRATADA, ensejará:

7.1 Rescisão do contrato e/ou aplicação de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, não o eximindo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;

7.2 Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;

7.3 Declaração de inidoneidade.

Cláusula Oitava – DA RESCISÃO ANTECIPADA

8ª. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

a) o não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;

b) o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;

c) a lentidão de seu cumprimento;

d) fornecimento dos itens descritos na Cláusula Primeira e em condições diversas da apresentada no orçamento deste processo licitatório.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo a CONTRATADA, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

Cláusula Nona – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9ª. É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade deste contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 007/2020 – Proc. Licitatório nº 026/2020

Cláusula Décima – DO FORO

10. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Fortuna/SC, 19 de outubro de 2020.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal
Contratante

BRUNO FELDHAUS E CIA LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95